



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO PM/Nº 111/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Decreta *Ponto Facultativo* e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Amapá, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO o alto significado religioso para o povo desta
Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta deste Município e Distrito, na terça-feira, dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 07 de dezembro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO